DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56CF59BC2CC3D

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **CONTPLAN-CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA**, com sede na rua Rua Zeferino Vieira, nº 1040, bairro Vermelha, Teresina/PI – CEP: 64.019-020, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.172.101/0001-42. Valor mensal de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).** Valor global de **R$ 96.00,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74, III e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 13/01/2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

_____

Id:0F8BF7E656D6CC33

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026.** Objeto: **Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, com foco no apoio técnico e consultivo, abrangendo o planejamento, a revisão e a análise técnica para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), bem como orientações jurídicas e suporte técnico voltados à aplicação interna da Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente no âmbito da Ouvidoria da Casa, além da elaboração de pareceres jurídicos, da análise jurídica de processos administrativos e do acompanhamento das demais atividades jurídicas e administrativas relativos a matéria deste objeto, oriundos da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI**, Contratada: **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Av. Pedro Lazar, 732, 1° andar, sala 01, Cambeba, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-240, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69. Valor mensal de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)** mensais, totalizando um valor global estimado de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74, III e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 13/01/2026. Vigência: 31 de dezembro de 2026. **WANDERLEY SILVA DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

_____

Id:167C53402A88D126

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

O **MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, situado na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130-000 em Miguel Alves/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados na licitação, cujo objeto versa acerca da Aquisição de equipamentos hospitalares, Ultrassom e Raio X, a serem utilizados para equipar a infraestrutura do Hospital Local Pedro Vasconcelos – HLPV, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Miguel Alves/PI, que a sessão de abertura das propostas se encontra adiada para o dia 26 de janeiro de 2026, às 09 h e 00 min, sendo mantidas inalteradas as demais disposições do edital de licitação.

Miguel Alves/PI, 14 de janeiro de 2026

MANOEL DOS SANTOS SOUSA
Agente de Contratação/Pregoeiro – PMMA

Id:13B5C84F6F74CCC2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PIAUÍ

ATA Nº 42/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIGUEL ALVES/PI, PARA APROVAÇÃO/VALIDAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÃO DE CUSTEIO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – RECURSO PROJETO – TIPO RP2 – GND 3 - ANO 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (26/12/2025), às 8h30m na sede do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado à Rua: Anísio de Abreu, S/N - Centro, uma reunião que contou com a presença dos Conselheiros, Secretária Municipal e Técnicos do CRAS e teve a seguinte pauta: - Apresentação, apreciação e aprovação da aplicação de recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Recuso Projeto – Tipo RP2 – GND 3 – Custeio. Dando prosseguimento a Assistente Social do Município falou que os Recursos de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Projeto – GND 3 – Custeio, é através e uma Emenda Parlamentar solicitado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal – Francisco Antônio Rebelo de Paiva - Nº do Projeto 55901220620202504,no valor de R$ 300.000,00(trezentos mil reais),com nome da Unidade – FMAS,CNPJ Nº 15.759.262/0001-01, com Funcional Programático Nº 08.245.5131.219G0001 e Nº da Programação 220620920250005, na modalidade Estrutura/SUAS, para o exercício de 2025,aprovado pelos Conselheiros em Assembleia, através da Ata de Nº 42/2025,de 26 de dezembro de 2025 e Resolução Nº 26/2025 o qual tem como premissa básica a necessidade de se construir parâmetros mais objetivo e procedimentos mais justos, estabelecendo ainda as competências e responsabilidades dos Conselhos Municipais de Assistência Sociais e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, isto com assinatura do Presidente do CMAS no Termo de Responsabilidade. Desta forma, **EU, JOSEFA RABELO MATOS, Conselheira Presidente do CMAS de Miguel Alves/PI,** tendo sob a minha responsabilidade o preenchimento dos Recursos no Sistema Estrutura/SUAS, confirmo que o gasto dos recursos estão em conformidade e em funcionamento e prestam Serviço Socioassistencial Tipificação Nacional. Afirmo ainda, que estou ciente de que a Ata da Reunião citada neste Termo deverá ser mantida em Arquivo pelo prazo mínimo de até 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o Art. 8º da Portaria MDS 124,de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consulta-la. **DECLARO** que as informações constantes no preenchimento de Gastos foram por mim consultadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, pelas quais me comprometo nos termos da Lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade, ficando aprovado da seguinte forma: **- NOME: JOSEFA RABELO MATOS; - CPF: 067.957.183-36; - CARGO: CONSELHEIRA PRESIDENTE TITULAR; - DATA DA APROVAÇÃO: 26/12/2025.** Desta forma, eu, Josefa Rabelo Matos, lavrei a presente Ata, que após ter sido lida e julgada favorável será assinada por mim, Presidente do CMAS e por todos os Conselheiros presentes à reunião.

Josefa Rabelo Matos
Vitória Maria Aparecida Paz Silva
Aldeiza de Pinho Reima
Maria Jesilia Gomes da Silva
Silmara Morais Lousa
Luana Rodrigues da Silva
Paulo Gomes da Silva